



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº033/2024

Aos quatro (04) dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Benedito Célio de Assis; 4) Denilson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Benedito Alves dos Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) - Fizeram uso da palavra os vereadores Benedito Célio, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Sem matéria. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 048/2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 048/2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 048/2024, que "Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", a qual foi aprovada



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André e Sebastião. **EM TEMPO:** O vereador André solicitou a retirada de pauta e o arquivamento dos projetos de sua autoria: Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre a obrigação de construção de muretas e meios-fios em novos lotes e terrenos no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" e Projeto de Lei nº 006/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de rastreamento em máquinas operadas pelo município nas estradas rurais e dá outras providências". –**VI- ORDEM DO DIA 11/11/2024:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024, que "Acrescenta o inciso IV, com seus parágrafos no art. 144 na Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, instituindo o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 009/2024, que "Institui a Faixa Prefeital como distintivo do Cargo de Prefeito(a) e a Foto Oficial do(a) Prefeito(a) para fixação nas repartições públicas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 010/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Travessa entre as Ruas Guanabara e Antônio Francisco de Paula, no Bairro Rosário, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA

PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE


MARIA CLÉUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA









PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Coordenadora do Legislativo